



# **Prefeitura Municipal de Albertina**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

## **DECRETO Nº 1377 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.**

*"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 31.285,66 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências."*

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1397, de 04 de SETEMBRO de 2020,

### **DECRETA:**

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 31.285,66 (Trinta e Um Mil Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Sessenta e Seis Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0558	02.05.01 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 08.244.5044 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.048 - EQUIPAMENTOS GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA - IGD / PBF 229.99 - Outros Valor: 31.285,66 (Trinta e Um Mil Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Sessenta e Seis Centavos)
------	--

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

#### **SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Fonte: 229.99 - Outros

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 14 DE OUTUBRO DE 2021.

**JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**